

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CAMPUS SUZANO COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS

#### OFÍCIO Nº 27/2025 - CGP-SZN/DRG/SZN/IFSP

Suzano, 12 de setembro de 2025.

# AFASTAMENTO REMUNERADO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

#### PROCESSO SELETIVO

#### **RESULTADO FINAL**

Considerando o disposto no EDITAL Nº 037/2025 - CGP-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 e de acordo com a Lei nº 8.112/90, Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, Portarias Normativas IFSP nº 12 e nº 14, de 07 de julho de 2021, referentes às políticas e diretrizes de capacitação/qualificação; informamos o RESULTADO FINAL da classificação dos servidores técnicos administrativos inscritos no Processo Seletivo de Afastamento Remunerado para Participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - 2º Semestre de 2025 e Orientações Complementares.

#### **SERVIDORES CLASSIFICADOS**

#### CAMPUS SUZANO - 03 VAGAS PARA MESTRADO/DOUTORADO/PÓS-DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO SERVIDOR(A) SETOR PONTOS

Não houve inscritos.

#### INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

- I Não houve a interposição de recurso.
- II Para a concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, faz-se imprescindível a observação aos procedimentos descritos a seguir, tanto por parte dos SERVIDORES como pelas CHEFIAS:

#### PARA OS SERVIDORES

O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 do EDITAL N.º 037/2025 - CGP-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

#### **PARA AS CHEFIAS IMEDIATAS**

- 1. À chefia imediata caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor, conforme Etapa 5 do Quadro 4 do EDITAL Nº 037/2025 CGP-SZN/DAA-SZN/DRG/SZN/IFSP, DE 11 DE AGOSTO DE 2025. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso.
- 2. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento à Diretoria Geral (DRG/SZN).

### PARA A DIRETORIA GERAL

1. Ao Diretor Geral caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de

documentação pertinente, quando for o caso.

- 2. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado.
- 3. O processo deverá ser encaminhado para a CGP-SZN.

Suzano, 12 de Setembro de 2025

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente.

## Eugenio de Felice Zampini Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SZN, em 12/09/2025 16:05:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1028024 Código de Autenticação: 3c2b44cd4b



OFÍCIO Nº 27/2025 - CGP-SZN/DRG/SZN/IFSP

AVENIDA MOGI DA CRUZES, 1501, PARQUE SUZANO, SUZANO / SP, CEP 08673-010